

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE RECEBIMENTO DOCUMENTOS FALTANTES HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2018 – PMT

Às oito horas do quarto dia, do mês de maio de dois mil e dezoito (04/05/2018), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de janeiro de 2018, para dar continuidade à análise dos documentos - Habilitação da Concorrência nº 10/2018 – PMT, conforme prazo proposto para regularização de documentos relacionados na RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC, edição n.º 2514, página 933.

Decorrido o prazo legal para apresentação dos documentos faltantes, a licitante AÇU CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP regularizou a documentação, sendo que, a Comissão decide encaminhar os documentos anexados para Parecer Técnico do setor competente.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se,

EDÉSIO MARCOS SLOMP
Presidente

FELIPE RAMOS DOS SANTOS
Membro

LOURDES MOSER
Membro